
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 154/2024-GP - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TANGARAPREV**

PORTARIA nº 154/2024-GP, de 16 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho
Deliberativo do TANGARAPREV, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei Municipal Nº 564/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Tangará/ RN.

Parágrafo Único - A composição mencionada no caput, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, QUADRO EFETIVO:

- 1º Titular: **Luiz Antonio Barbalho Bisneto.**
- 1º Suplente: **Maria do Socorro dos Santos.**
- 2º Titular: **Luiz Antônio dos Santos.**
- 2º Suplente: **Bruno Ferreira da Silva.**

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, QUADRO EFETIVO:

- 1º Titular: **Rosiclei Freitas da Silva.**
- 1º Suplente: **Francisca Feliciano da Silva.**

III- REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO, INDICADOS POR ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES VINCULADOS A SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE:

- 1º Titular: **Cileide Semeao da Silva**
- 1º Suplente: **Jose Felix De Pontes Neto**

IV- REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO, INDICADOS POR ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES VINCULADOS A SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO:

- 1º Titular: **Givanilson Fernandes de Lima.**
- 1º Suplente: **Kátia Cristina de Moura.**

V- REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, INDICADO PELO SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE, ONDE HOVER:

- 1º Titular: **Maria José Custódio Freire.**
- 1º Suplente: **Maria do Socorro Guilherme de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:E61B5516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2024. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>